



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 19.0.01/2021- CPL COM O LICITANTE:
EDMILSON TORRES DE ALMEIDA


Ata dos trabalhos do Presidente da CPL e membros, encarregados de atuar na realização do **SEGUNDO TERMO** de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO PARA A** Locação de um Imóvel localizado no sítio Fazenda Veneza, Monteiro, Paraíba, destinado a abrigar provisoriamente a **EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DE TV**. Às 10:00h do dia 27 de Janeiro de 2023, reuniu-se o presidente da CPL e membros, designada pela portaria nº 02/2023 de 03/01/2023, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente da CPL; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário da Comissão de Licitação; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.**

Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19.0.01/2021-CPL com o licitante **EDMILSON TORRES DE ALMEIDA**, considerando que O aluguel do imóvel permanecerá inalterado até sua renovação, no valor de R\$ 727,25 (Setecentos e vinte sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 7.999,75 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula quarta do contrato original, pelo IGP/M (Índice de preço do mercado), fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos e que a licitante aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Ofício do licitante **EDMILSON TORRES DE ALMEIDA**, Autorização da Exma. Sra. **ANA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, o presidente da CPL e seus membros, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Terceira, § 2º, referente ao Contrato nº. 19.0.01/2021-CPL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da CPL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro/PB, 27 de Janeiro de 2023.


Presidente: **Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo**


Secretário: **João Anderson Veloso da Silva Junior**


Membro: **Rildo Maciel Berto da Silva**